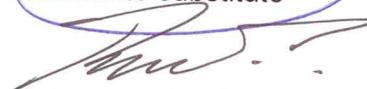


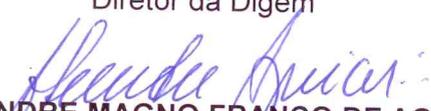
ATA DA OCTINGENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e oito, às 10h, no Edifício Sede da Companhia Nacional de Abastecimento - Conab, Empresa Pública Federal, constituída pela fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", nesta cidade de Brasília - Distrito Federal, com as presenças dos Diretores, **Sílvio Isopo Porto**, **Luis Henrique Teixeira Baldez**, **Rogério Colombini Moura Duarte** e **Alexandre Magno Franco de Aguiar** realizou-se a octingentésima septuagésima nona - 879ª - reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Companhia. Na forma do disposto no inciso IV, art. 20 do Estatuto Social, o Presidente substituto, **Luis Henrique Teixeira Baldez**, abriu a reunião informando que o Presidente **Wagner Gonçalves Rossi** encontra-se em gozo de férias regulamentares. Em seguida, o Presidente substituto passou para o item de pauta referente às deliberações quando apresentou o seguinte voto: **1) Voto Diafi nº 175/2008. Processo Sureg/SP nº 21201.000028/2008-16. Homologação da Tomada de Preços Sureg/SP nº 01/2008, destinada à contratação de serviços especializados de advocacia, para atuação perante as Justiças Federal, Estadual e do Trabalho.** A Diretoria Colegiada, na 853ª Redir, aprovou o Voto Diafi nº 080/08, destinado à deflagração de procedimento licitatório para a contratação de serviços de advocacia para atuação no Estado de São Paulo, utilizando o certame na modalidade de Tomada de Preços, do tipo técnico e preço. O Escritório Rocha, Calderon e Advogados Associados S/C, que mantinha contrato com esta Companhia, comunicou que não havia interesse na prorrogação do prazo de vigência contratual após o decurso do primeiro ano. O valor mensal praticado com a prestação de tais serviços era de R\$2.891,67, sendo que a pesquisa para o acompanhamento de 250 ações judiciais chegou ao valor referencial mensal de R\$9.000,00. Deflagrada a licitação, que contou com seis licitantes habilitados, foi declarado vencedor do certame o escritório L F Maia Advogados Associados, obtendo a melhor nota geral nos quesitos de técnica e preço (94,52), com proposta de preços no valor mensal de R\$4.747,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos), conforme relatório e despachos. Examinado o certame licitatório pela Procuradoria Regional, foi emitido o Parecer Prore/Sureg/SP nº 41/2008, concluindo pela inexistência de óbice à homologação e adjudicação do serviço ao licitante vencedor. O Diretor propôs, na forma da Resolução nº 15/2007, que seja homologada a Tomada de Preços Sureg/SP nº 01/2008 e adjudicado o serviço licitado ao escritório L F Maia Advogados Associados, pelo valor mensal de R\$4.747,50 (quatro mil, setecentos e quarenta e sete reais e cinqüenta centavos). Após as justificativas apresentadas pelo Relator os demais membros do Colegiado aprovaram o Voto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente substituto deu por encerrada a reunião e eu, **Milton Elias Ortolan**, Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.


LUIS HENRIQUE TEIXEIRA BALDEZ
Presidente substituto


SÍLVIO ISOPO PORTO
Diretor da Digem


ROGÉRIO COLOMBINI MOURA DUARTE
Diretor da Diges


ALEXANDRE MAGNO FRANCO DE AGUIAR
Diretor da Dirhu


MILTON ELIAS ORTOLAN
Secretário